

ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO 041/2019

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de gasolina comum para veículos da Câmara, o qual passa a ser parte integrante do presente edital.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1 A aquisição tem por objetivo o abastecimento de veículos da Câmara Municipal de Sooretama

3 ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
001	Gasolina comum	Litros	12.000

4 CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;

4.2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço sob o critério de maior desconto percentual sobre a média dos preços de combustível praticados nos municípios de Linhares/Sooretama/São Mateus, fornecidos pela Agência Nacional de Petróleo (ANP), disponibilizado no endereço eletrônico [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br).

5 DO FORNECIMENTO

5.1 Os combustíveis deverão ser fornecidos através de posto de abastecimento adequado para veículos, mediante apresentação obrigatória da autorização de abastecimento, emitido pela CONTRATADA, onde deverão constar obrigatoriamente os tipos e quantitativos de combustíveis a serem fornecidos.

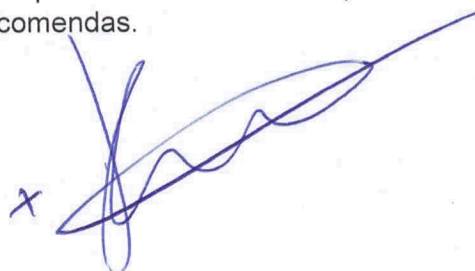
5.2 O fornecimento dos combustíveis será feito, com abastecimento direto na bomba, a qualquer hora do dia ou da noite, inclusive aos sábados, domingos e feriados, de forma a não interromper os trabalhos da CONTRATANTE.

5.3 Não serão aceitos combustíveis adulterados ou misturados com produtos não autorizados pelos órgãos normatizadores ou fiscalizadores.

5.4 Por se tratar de mera estimativa de consumo, as quantidades de combustíveis acima mencionados não se constituem, em hipótese alguma, compromisso futuro para o CONTRATANTE, razão pela qual não poderá ser exigida, nem considerada como valor mínimo, podendo sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com a necessidade, sem que isso justifique qualquer indenização ao CONTRATADO.

6 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Oferecer todas as informações necessária para que a CONTRATADA possa fornecer os combustíveis dentro das especificações recomendadas.



6.2 Efetuar o pagamento das notas fiscais correspondentes aos fornecimentos realizados, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento das mesmas no setor administrativo da Câmara.

6.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o especificado.

6.4 Nomear fiscal, através de portaria, para fiscalizar a execução do objeto contratado.

## 7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Fornecer os combustíveis conforme especificado pelo CONTRATANTE, com base no resultado e homologação do procedimento licitatório.

7.2 Manter durante a execução do objeto deste Termo de Referência às condições de habilitação e qualificação exigidas na fase licitatória.

7.3 Apresentar Nota Fiscal/fatura no setor administrativo da Câmara discriminados os tipos de combustíveis fornecidos, bem como os quantitativos e seus respectivos valores.

7.4 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes do contrato.

7.5 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.

## 8 DO PREÇO E DO PAGAMENTO

8.1 O preço cobrado pelo fornecimento dos combustíveis será o constante no Contrato a ser formalizado, com base no resultado e homologação do procedimento licitatório.

8.2 Nas Notas Fiscais deverão constar os tipos e quantitativos dos combustíveis fornecidos, conforme solicitados pelo CONTRATANTE, cujos preços unitários deverão ser os registrados no contrato.

## 9 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1 A contratação terá duração contada a partir da data da assinatura do contrato de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que observadas as disposições do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

## 10 CONDIÇÕES GERAIS

10.1 A contratação reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Sooretama-ES, 15 de fevereiro de 2019.

Responsável pela elaboração:

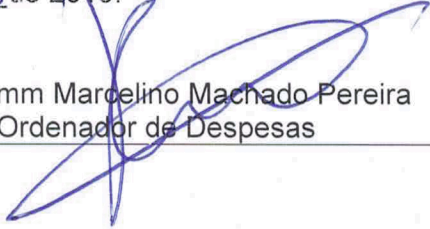
Ordenador de Despesas:

Klysmamm Marcelino Machado Pereira

DECLARAÇÃO

Aprovo o conteúdo do Termo de Referência elaborado pela servidora: , Diretora Geral na Câmara Municipal.

Sooretama, 15 de fevereiro de 2019.

  
Klysmamm Marcelino Machado Pereira  
Ordenador de Despesas